ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL PORTARIA N° 229, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 229, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

Institui a Comissão eleitoral para organização e fiscalização da eleição para a escolha dos membros do Conselho de Previdência Municipal do Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais de Jucurutu/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de organização do Processo Eleitoral para a escolha dos membros titulares e suplentes do Conselho de Previdência Municipal do Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais de Jucurutu/RN.

Considerando a necessidade de cumprir os requisitos estabelecidos em Lei Municipal e no Regimento Interno do Conselho de Previdência Municipal do Instituto de Previdência Própria dos Servidores Públicos de Jucurutu/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão Eleitoral para organizar e fiscalizar a eleição para a escolha dos membros titulares e suplentes que irão compor o Conselho de Previdência Municipal do Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais de Jucurutu/RN.

Art. 2º - A Comissão fica constituída com a seguinte composição:

Maria Amélia Câmara Pereira, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 1536-9, (Membro da Comissão).

Francilene Pereira de Melo, Professora aposentada, Matrícula nº 1575-x, (Membro da Comissão).

Vanilson Paulo de Medeiros, Professor, Matrícula nº 1600-4, (Membro da Comissão);

Lindomar Silvestre de Vasconcelos, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº 2626, (Membro da Comissão).

Raul Reidner Costa de Medeiros, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 162, (Membro da Comissão).

 $\mbox{\bf Art.~3^{o}}$ - Fica revogada a Portaria N^{o} 126/2019 de 07 de maio de 2019.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE CIVIL, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 09 de novembro de 2022.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Renilson Henrique de Brito **Código Identificador:**A68735D6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/11/2022. Edição 2904 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/